

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Concede Título de Cidadania Honorária de Nova Lima ao  
SR. CLEBER ALVES DE LIMA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **SR. CLEBER ALVES DE LIMA**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

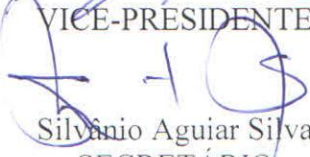
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de novembro de 2015.



José Geraldo Guedes  
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva  
VICE-PRESIDENTE



Silvano Aguiar Silva  
SECRETÁRIO

/dmb/eca